



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.124/2022

“Dispõe sobre a designação da servidora municipal que especifica para exercer função gratificada”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

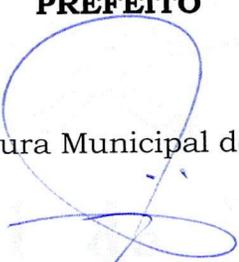
Art. 1º - Designar a Senhora **DEISE LUZIA BUZATO MARTINS**, portadora do RG nº 21.428.873 SSP/SP e do CPF nº 107.807.728-22, servidora municipal efetiva no emprego de Professor Educação Básica II, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível IV**, lotada no Departamento de Educação, percebendo vencimentos correspondentes ao Símbolo XII, do Anexo V da Lei Complementar nº 1.723/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de Junho de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA